

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

**Data:** 28 de janeiro de 2026

**Horário:** 11h às 12h

**Local:** Modalidade virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams

---

## Presentes

- **Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva** — Juiz de Direito, Coordenador Geral de Precatórios do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
  - **Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho** — Juiz Federal, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5)
  - **Dra. Wiviane Maria Oliveira de Souza** — Juíza do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)
  - **Sr. Jaelson Rodrigues Ferreira** — Diretor de Precatórios do TRF5
  - **Sra. Fabiana Rio Lima Cury Alvino** — TRF5
  - **Sra. Wilma Lúcia Silva** — Coordenadora de Precatórios do TRT6
  - **Sr. Maurício Rafael Santa Cruz** — Secretário da Coordenadoria Geral de Precatórios (TJPE)
  - **Sra. Anna Karolina Costa de Oliveira** — Diretora Geral Adjunta (TJPE)
  - **Sr. Arthur Barreto de Aquino** — Setor de Contas do TJPE
  - **Sra. Janaína Gomes Litwak** — Setor de Cálculos do TJPE
-

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

## Deliberações

A reunião foi aberta pelo TJPE, que saudou os presentes e deu início às discussões acerca dos encaminhamentos necessários à consolidação das informações relativas aos entes devedores, especialmente no que se refere à temática dos consórcios e à elaboração do próximo Ato de Rateio.

---

### 1. Ato de Rateio Nº 01/2026

Foram definidos os procedimentos para a consolidação das informações que subsidiarão a elaboração do Ato de Rateio Nº 01/2026, ficando estabelecido que cada tribunal encaminhará os dados relativos ao estoque de precatórios em mora (até orçamento 2025) e vincendos (débitos referente ao orçamento 2026), por ente devedor. Compete ao TJPE consolidar as informações e realizar os cálculos previstos na Emenda Constitucional nº 136/2025 e no Provimento CNJ nº 207/2025, para apuração do valor a ser aportado por cada ente devedor. Os valores apurados serão rateados proporcionalmente ao endividamento total de precatórios por tribunal, indicando ao ente devedor os montantes a serem destinados a cada tribunal no exercício de 2026.

A planilha será submetida à validação técnica dos tribunais e, posteriormente, à assinatura dos magistrados integrantes do Comitê Gestor, independentemente de nova reunião. Para fins de publicidade e transparência, a planilha deverá ser divulgada nos sites dos tribunais, admitida a expedição de ofício em conjunto para comunicação dos entes devedores.

Cumprir destacar que, após nova deliberação, foi ratificado o entendimento firmado na reunião do Comitê Gestor realizada em 18/11/2025, no sentido de que as informações relativas aos consórcios municipais constituem matéria de organização interna de cada tribunal, cabendo a cada qual definir a forma de apresentação da dívida entre os entes consorciados. Nesse contexto, restou consignado que o TJPE não possui consórcios; por sua vez, o TRF5 e o TRT6 informarão o valor do consórcio de forma consolidada, em seção específica, sem distribuição entre os entes.

### 2. Operacionalização do Sequestro

Registrou-se, por fim, a necessidade de esclarecimentos e de futura deliberação quanto à operacionalização dos procedimentos de sequestro, matéria que será apreciada em reunião posterior do Comitê Gestor.

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

## Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, ficando definidas as providências técnicas para deliberação na próxima sessão do Comitê Gestor de Precatórios.

---

## Assinaturas

**Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva**

Coordenador Geral de Precatórios — Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)

**Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho**

Juiz Federal — Representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5)

**Dra. Wiviane Maria Oliveira de Souza**

Juíza do Trabalho — Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)